



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.02.2024), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e trinta minutos (20h30min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5ª) Reunião Ordinária referente ao primeiro (1º) período legislativo anual de 2024. Abrindo os trabalhos, a Senhora Presidenta fez a leitura do livro de registro de presença com a confirmação dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Humberto Guimarães de Araújo, Jucélio Pereira dos Santos, José Francisco Curvelo Silva, José Paulo de Melo Silva, Gilvan de Freitas Lucena, Lucineide de Oliveira Soares e justificou a ausência da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, e do Vereador José Ailton Carlos. Havendo quórum suficiente de Vereadores a Sra. Presidenta Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS** secretariada pelo Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo- 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva- 2º Secretário. Em seguida, a Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior que foi posta em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Presidenta, abriu o pequeno expediente, que nada constou. A Sra. Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as) para que caso queiram fazer uso da palavra no Pequeno Expediente. Pediu o uso da palavra, o vereador Jovacildo José, que foi concedida pela Presidenta, na sua fala, saudou a todos e agradeceu a Sra. Presidenta pelo convite de participar do congresso da UVP, gostou muito da viagem, obteve muita experiência no congresso e ficou muito feliz de ter participado. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Parecer Prévio do TCE/PE do processo TC 21100497-2, no prazo legal, da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final, acerca da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo TC 21100497-2, no prazo legal; Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 26 de fevereiro de 2024, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 21100497-2.** A Sra. Presidenta, fez a leitura dos documentos em Pauta. Em seguida, a Sra. Presidenta, no uso de sua fala, disse que o Projeto de Decreto Legislativo, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 21100497-2, e, informou que, a votação será aberta e nominal, e irá apresentar em votação, para os Vereadores (as) emitirem suas decisões, referente a essas Prestações de Contas do exercício 2020 do ex Gestor Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, e pediu que, ao passar o microfone, cada Vereador (a) faça a explanação do seu voto, se concordam ou não com a recomendação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, que foi pela aprovação das Contas do exercício de 2020, resultando assim, pela elaboração do competente Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo **TC 21100497-2**. Prosseguindo a Sra. Presidenta, apresentou em





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

votação o Parecer Prévio do TCE/PE no processo **TC 21100497-2**, no prazo legal, da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, acompanhado do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acerca da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo **TC 21100497-2**, no prazo legal, e do competente Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo **TC 21100497-2**. Em votação única, aberta e nominal, a Sra. Presidenta, passou a fazer chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras, para apresentarem seus Votos, acerca do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020, na seguinte ordem: Vereador Humberto Guimarães de Araújo, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereador Jucélio Pereira dos Santos, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereador Gilvan de Freitas Lucena, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereador Jovacildo José da Silva, que se absteve da votação e não justificou sua abstenção do voto; Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereador José Francisco Curvelo Silva, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024, e justificou seu voto dizendo que, nós, Vereadores, votamos aqui no ano de 2022, 4 (quatro) Prestações de Contas do ex prefeito Ricardo Alves, essas 4 (quatro) Prestações de Contas, vieram com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, recomendando a rejeição, quando uma prestação de contas vai para a Corte de Contas, passa muito tempo sendo analisada até que, o relator, emita o seu Parecer e assim, tenha uma sessão para finalizar, assim, os demais membros, daquela comissão apresentam seu voto. Então, muita gente pensa que, quando nós, vereadores, votamos contrário é por questões políticas, mas não se trata disso, estamos aqui para analisar as leis e cumpri-las, se uma Corte de Contas, que é comporta por vários técnicos na área de auditores fiscais, que estão por dentro do sistema, e se, ele, acompanha e emite um Parecer contra, é porque o erro existe, mas se ele recomenda a aprovação, tem um corpo técnico pra fazer essa análise, e nós, Vereadores, não temos como contestar, e se a Corte de contas emitir um Parecer contrário, nós, Vereadores, votamos contrário, obedecendo a Corte de Contas, e se foi emitido um Parecer favorável para a referida prestação de contas, da sua parte, não tem como ser contra, porque estará seguindo o que diz os técnicos do Tribunal de Contas, e nesse caso vota favorável; Vereador José Paulo de Melo Silva, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024; Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que votou "Sim" pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024. Assim sendo, a Sra. Presidenta, declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 001/2024 e por conseguinte aprovada a Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2020 do ex Gestor Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, com uma (1) abstenção e 8 (oito) votos favoráveis, ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2024, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo **TC 21100497-2**, ficando aprovado por maioria. Em seguida a Sra. Presidenta, fez a leitura do referido Projeto de Decreto Legislativo n.001/2024. **Dando continuidade aos trabalhos, declarou aberto o Grande Expediente.** A Sra. Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

no Grande Expediente. Pediu o uso da palavra, o vereador José Francisco, que foi concedida pela Presidenta, na sua fala, saudou a todos e agradeceu a Sra. Presidenta, pelo convite que nos foi feito, para participar do Congresso da UVP, foi muito importante, tiramos várias dúvidas, principalmente com relação a reforma tributária, que vai atingir muitos municípios pequenos, a exemplo, do nosso município, por não ter produção, indústria e empregos, vai ficar uma situação difícil, como ficou bem claro, na questão do imposto que irá retornar para o município, de acordo com o consumo e sabemos que o município pequeno o consumo será menor, quem consome menos, produz menos impostos, quem vai ganhar com isso é os municípios e as cidades grandes, onde tem indústria e gera mais empregos, tem mais consumo, mais dinheiro e vai gerar mais impostos. Teremos desafios muito grande na administração pública dos municípios pequenos, principalmente no Nordeste, vamos nos preparar, porque próximo ano, as coisas ficarão mais difícil. A Câmara de Saloá, foi a que teve mais participação no evento, Vossa Excelência, teve essa atitude de nos convidar para participar, sem politicagem e sem olhar pra quem é da bancada da situação/ou da bancada da oposição, foi uma ótima viagem e o que aprendemos foi muito importante, fez questão de colocar pra debater sobre a questão da aposentadoria, aonde foi feito perguntas a Dra. Fernanda, advogada do setor previdenciário, que nos tirou algumas dúvidas. É muito importante a gente participar de eventos assim, porque aprendemos e tiramos nossas dúvidas. Agradeceu de coração a Sra. Presidenta, assim como os demais Vereadores (as) que participaram do evento e ficaram gratos, espera que possam participarem novamente. Pediu o uso da palavra, o vereador Humberto Guimarães, que foi concedida pela Presidenta, na sua fala, saudou a todos e agradeceu a Sra. Presidenta, pela oportunidade de participar do Congresso da UVP, foi muito proveitoso, principalmente quando se trata de leis, da previdência social, quando as leis chegam nesta Casa, elas, precisam serem adequadas, tirou várias dúvidas a respeito desse assunto e gostou muito de ter participado. Dra. Fernanda Resende, é, advogada dos agentes de saúde do Nordeste. Nós, Vereadores, estamos de parabéns, porque trouxemos conhecimento. Pediu o uso da palavra, o vereador Reinaldo Barra Nova, que foi concedida pela Presidenta, na sua fala, saudou a todos e agradeceu a Sra. Presidenta, pelo convite que foi feito, foi muito bom ter participado, ficou muito feliz, espera participar de mais eventos, para adquirir experiência. A Sra. Presidenta no uso da sua fala, diante das falas dos Vereadores, (a) agradeceu aos mesmos, ficou muito feliz, foi prazeroso esse momento de estarmos participando daquele congresso da UVP, vamos nos organizar, para participar com a permissão divina de mais eventos como estes, no momento não deu para ir todos os vereadores, mas, houve um momento democrático, temos um orçamento e toda uma situação a ser seguida. Foi um momento de felicidade, que nos enriquece e voltamos com bagagem de conhecimento, porque tem oradores que participam da plenária, pessoas preparadas, que estão ali, para passar pra gente as mudanças na lei, pra ficarmos atualizados. Agradeceu a todos os Vereadores (as) que participaram desse Congresso da UVP. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras, presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.** Layanne Leal Santos


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 26 de fevereiro de 2024.



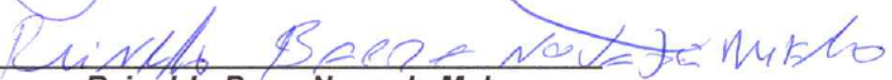


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ


Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.




Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



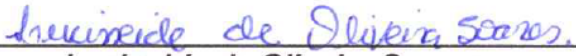
Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador-1º Secretário



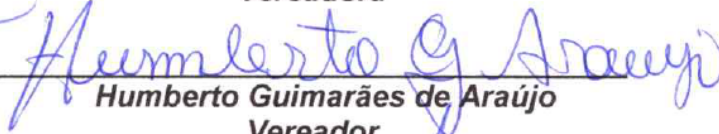
Jovacildo José da Silva
Vereador-2º Secretário



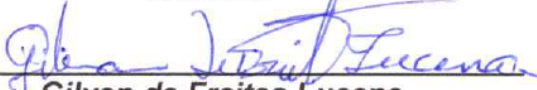
Júcelio Pereira dos Santos
Vereador



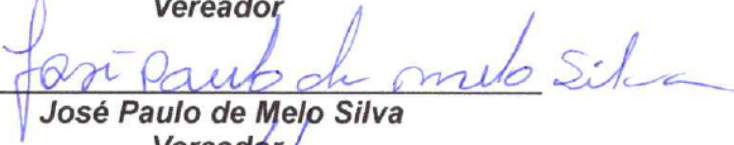
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora




Humberto Guimarães de Araújo
Vereador



Gilvan de Freitas Lucena
Vereador

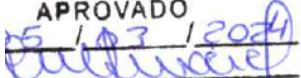


José Paulo de Melo Silva
Vereador



José Francisco Curvelo Silva
Vereador

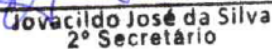
MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

15/10/2024


Mª Adriana F. Maciel Alves
Presidenta



Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário



Jovacildo José da Silva
2º Secretário

